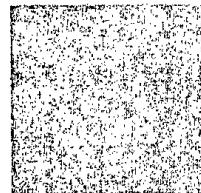


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**PORTRARIA N° 022 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **PATRICIA TEIXEIRA FERREIRA SAMPAIO**, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **980.964.275-04**, no período de **01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

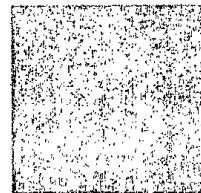
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de março de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*  
Rhallber Vieira de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**PORTRARIA Nº 023 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **PATRICIA FERREIRA DE CASTRO**, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 783.394.485-87, no período de **01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025**.

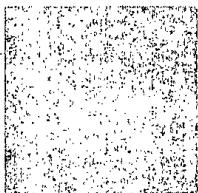
**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de março de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*  
Rhallber Vieira de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**PORTRARIA Nº 024 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **ELIEUDO GOMES DE SOUSA**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **003.467.385-71**, no período de **01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025**.

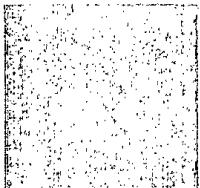
**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

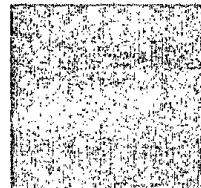
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de março de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**PORTRARIA Nº 025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **JOANA DARCA DOURADO PAIVA**, Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **015.974.825-95**, no período de **01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de março de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*

**Rhallber Vieira de Sousa**  
Prefeito Municipal